



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

P U B L I C A Ç Ã O

Afixação

Câmara Municipal no dia
10/11/98, na forma do
§ 1º do Art. 87, da LOM


VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 32/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CABEDELENSE AO DR. RUY ELOY, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, fulcrado
no artigo 29, V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário na Sessão Secreta do
dia 6 de novembro de 1998, aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

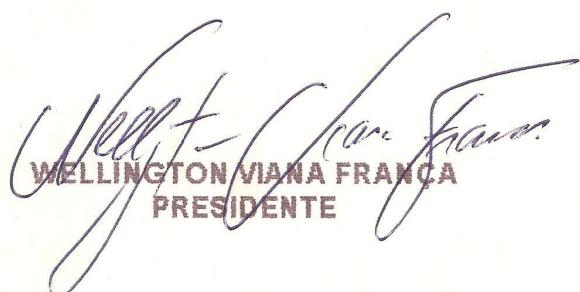
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido título de "Cidadão Cabedelense" ao Dr. RUY
ELOY.

Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, em 9
de novembro de 1998.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE